



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Gestão
2013/2016

Participativa, atuante e do povo!



CERTIDÃO DE FIXAÇÃO

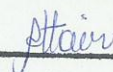
Certifico que na forma do disposto no artigo nº 22, parágrafo 3º da Lei 8.666 de 02 de Junho de 1993, foi fixada a copia da Carta Convite 03/2016 no mural localizado no átrio deste estabelecimento pelo período de 03/08/2016 à 11/08/2016.

Nova Xavantina, 03 de Agosto de 2016


Evaldo Euzébio de Freitas
Presidente interino da CPL

PUBLICADO

Em 03/08/2016



Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.com.br